



## MOBILIZANDO RECURSOS LOCAIS

No período de 10 a 31 de maio estará aberta a chamada de projetos da CESE na metodologia Dupla Participação (PDP). Em 2017, as organizações poderão apresentar proposta que esteja relacionada a distintos públicos para a **defesa de direitos. Neste ano especialmente, a CESE priorizará iniciativas do movimento popular que expressem, de alguma forma, a luta pela resistência frente ao golpe e ao rebaixamento dos direitos.**

Sem-terra, quilombolas, mulheres, indígenas, agricultores/as familiares e camponesas, atingidos/as por grandes projetos, população das periferias das cidades, populações tradicionais, mulheres, juventudes, crianças, populações de terreiro, enfim, **todos os públicos podem ser beneficiários das propostas**, desde que em sintonia com os critérios e prioridades da CESE.

Seminários, cursos, oficinas, campanhas, produção comunitária, comunicação, publicações, processos de planejamento, articulações, mobilizações, intercâmbios são apenas alguns **exemplos de atividades que poderão ser apresentadas** nas propostas.

### **SOBRE A PARTICIPAÇÃO**

As propostas deverão ser apresentadas em formulário-padrão e enviadas unicamente para o e-mail **[editais@cese.org.br](mailto:editais@cese.org.br)** *Projetos que forem enviados para outros endereços não serão considerados.* No título da mensagem, escrever **Projeto Dupla Participação** com pedido de confirmação da mensagem automática. O título da mensagem é importante para não confundir com outras chamadas de projetos que chegam pelo mesmo endereço eletrônico. Dúvidas e informações complementares podem ser enviadas para o mesmo endereço de e-mail **[editais@cese.org.br](mailto:editais@cese.org.br)**

## COMO FUNCIONA A METODOLOGIA DUPLA PARTICIPAÇÃO

- Um grupo elabora um projeto de intervenção com orçamento de R\$10.000,00 e envia para a CESE;
- Desse valor, o grupo se compromete a mobilizar localmente a metade (R\$5.000,00), realizando múltiplas ações locais: rifa, feira, bazar, venda de produtos, pedágios, doação de pessoas, entre outras;
- A CESE analisa a proposta e, se aprovada, o grupo é orientado para realizar as ações de mobilização de recursos;
- O grupo deposita o valor mobilizado em uma conta a ser indicada pela CESE;
- A CESE dobra o valor, depositando na conta do grupo R\$10.000,00;

Para 2017, cada organização pode enviar apenas um projeto, podendo optar por um dos dois patamares orçamentários: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou até 20.000,00 (vinte mil reais). O orçamento de um projeto não precisa ser no valor máximo (R\$10 ou 20 mil). O importante é que, qualquer que for o valor dentro desses dois patamares, o grupo **se compromete em mobilizar a metade**. Caso o grupo não consiga mobilizar o valor esperado, a CESE apoiará a proposta dobrando o valor que o grupo conseguir mobilizar.

Assim que o valor mobilizado pela organização apoiada for depositado, será enviado contrato para assinatura e, tão logo chegue ao escritório da CESE, será feito o repasse do recurso com o valor dobrado. A secretaria de projetos da CESE oferecerá orientações mais detalhadas, no momento oportuno.

### **Serão consideradas despesas passíveis de apoio:**

- Alimentação; hospedagem; deslocamento (passagens, taxi, combustível); material didático e de expediente; impressão de materiais; publicações; compra ou aluguel de equipamentos.
- Contratação de prestação de serviços e assessorias especificadas e localizadas nas ações do projeto apresentado.

### **Não são despesas passíveis de apoio:**

- Pagamento de salários
- Compra e reforma de imóvel. Haverá exceção para reformas quando se tratar de projetos de geração de renda
- Compra de veículos
- Pagamentos de despesas fixas
- Passagens e outras despesas no e para o exterior

## **SOBRE A AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS LOCAIS**

No projeto a organização deverá indicar como fará para mobilizar os recursos de forma a cobrir a metade do orçamento. Bingos, rifas, bazares, sorteios, pedágios, doações de pessoas e empresas, festas, vendas etc são exemplos de ações que poderão ser realizadas para levantar os recursos. É desejável que as

ações de mobilização sejam registradas (vídeo, fotografias, notícias etc) pois a CESE poderá solicitar esses materiais para divulgação dos projetos.

*Observação: recursos institucionais e/ou de outras fontes de cooperação não serão considerados como ações de mobilização de recursos para esta carta convite.*

Prazo máximo para envio de propostas: **31 de maio de 2017.**

Para que a haja tempo hábil para a CESE apoiar as propostas ainda em 2017, os **grupos deverão mobilizar os recursos locais, se possível, até 15 de outubro de 2017.**

### **DIVULGAÇÃO**

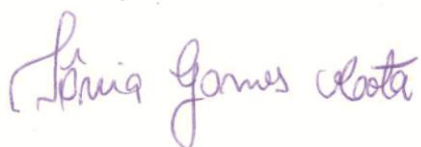
Os projetos serão analisados à medida que forem chegando. As organizações serão contatadas para serem informadas sobre nossa decisão, e para ajustes e esclarecimentos adicionais caso necessário tais como: informações sobre o próprio projeto, documentação complementar, planejamento das ações de mobilização de recursos etc. Nesta chamada, serão priorizadas propostas de organizações não apoiadas anteriormente nesta metodologia pela CESE.

Caso tenhamos um número superior de projetos passíveis de apoio em aos recursos disponíveis, a CESE se reserva o direito de selecionar as melhores propostas, incluindo as que tiverem ações de mobilização de recursos locais mais interessantes e consistentes. Previmos como referência o apoio a cerca de 25 projetos, sendo que cerca de 80% estarão alocados na faixa de até R\$ 10.000,00. No entanto, essa divisão é apenas uma estimativa pois dependerá dos recursos disponíveis e do número de propostas que chegarem.

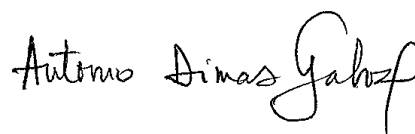
*Importante: grupos que estiverem com pendências de relatórios de apoios anteriores não serão considerados.*

Um dos objetivos da CESE em replicar essa metodologia no Brasil é contribuir com as organizações parceiras a mobilizar recursos em território nacional e sensibilizar a sociedade local para o compromisso com as lutas por direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Pelos direitos humanos!

Na torcida e na esperança que as organizações apresentem propostas interessantes para apoio nessa modalidade, nos despedimos.



Sônia Gomes Mota  
Diretora Executiva



Antonio Dimas Galvão  
Coordenador de Projetos e Formação